



SUMÁRIO

	PÁGINA
ATOS DO GOVERNADOR	1
GABINETE CIVIL	5
GABINETE MILITAR	6
SECRETARIA DO GOVERNO	6
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	6
SECRETARIA DE FINANÇAS	7
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA	7
SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS	7
SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS	8
SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS	8
SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO	8
SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA	8
ATAS, CONTRATOS, CONVÊNIOS E BALANÇOS	10
EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES	11

ATOS DO GOVERNADOR

DECRETOS

DECRETO Nº 9.106 DE 06 DE dezembro DE 1985

Cria o Conselho de Desenvolvimento Social do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando o exercício de atividades superpostas e paralelas de diversas entidades da área social no Distrito Federal, tanto públicas quanto privadas;

considerando a importância de melhor entrosamento das ações governamentais com as de outros setores da coletividade;

considerando a necessidade de articular as ações de Governo na área social visando a racionalização e uso mais eficaz dos recursos à disposição das entidades;

considerando, finalmente, a necessidade de se definir políticas e diretrizes para a área social do Distrito Federal,

DECRETA:

Art. 1º - Fica criado o Conselho de Desenvolvimento Social do Distrito Federal, tendo por finalidade básica propor políticas e diretrizes de ação do Governo para a área social.

Art. 2º - O Conselho a que se refere o artigo anterior será presidido pelo Secretário de Serviços Sociais e integrado pelos seguintes membros:

I - um representante da Secretaria de Educação e Cultura;

II - um representante da Secretaria de Saúde;

III - um representante da Secretaria de Agricultura e Produção;

IV - um representante da Assessoria Especial do Trabalho;

V - um representante da Assessoria Especial da Cultura;

VI - um representante das Administrações Regionais, indicado pelo Secretário do Governo;

VII - um representante da área de assuntos regionais, indicado pelo Secretário de Viação e Obras;

VIII - dois membros indicados pelo Governador do Distrito Federal, escolhidos entre pessoas que atuem na área de assistência social.

§ 1º - Integram, ainda, o Conselho:

a) um representante da Federação das Indústrias de Brasília - FIBRA;

b) um representante da Federação do Comércio de Brasília - FCB.

§ 2º - Poderão participar do Conselho, a seu critério, representantes de órgãos federais que atuem na área social e executem atividades no Distrito Federal.

Art. 3º - Os representantes a que se referem o artigo anterior e seu § 1º serão indicados ao Governador do Distrito Federal, pelo titular do respectivo órgão ou entidade.

Art. 4º - Para melhor cumprimento de suas finalidades, o Conselho poderá constituir grupos de trabalho ou outros mecanismos que julgar conveniente, com a incumbência de desenvolver trabalhos específicos e complementares.

Parágrafo Único - Os trabalhos desenvolvidos na forma deste artigo serão coordenados por Conselheiro, previamente indicado pelo Presidente do Conselho.

Art. 5º - O desdobramento da competência básica e as condições de funcionamento do Conselho constarão de regimento próprio, a ser aprovado pelo Governador do Distrito Federal.

Art. 6º - O Conselho, a nível de apoio administrativo, contará com a estrutura das unidades orgânicas específicas das Secretarias envolvidas.

Art. 7º - Os serviços prestados ao Conselho serão considerados de natureza relevante.

MATERIAS PARA PUBLICAÇÃO

A entrega de matérias para publicação no "Diário Oficial" será feita na Divisão de Divulgação da SEA, 3º andar do Anexo I do Palácio do Buriti, de 08:00 às 15:00 horas, sem interrupção.

ASSINATURAS

As assinaturas para fora da Capital da República somente serão anuais.

— As assinaturas vencidas serão suspensas sem prévio aviso.

— Para evitar interrupção na remessa do órgão oficial, a renovação de assinatura deve ser solicitada com 30 (trinta) dias de antecedência.

— As assinaturas dos órgãos públicos serão anuais e deverão ser renovadas até 31 de janeiro de cada ano.

Os suplementos às edições serão vendidos, separadamente, na Seção de Distribuição, no andar térreo do Anexo do Buriti.

— Os pedidos de assinaturas de servidores devem ser encaminhados com comprovante de sua situação funcional.

**GDF
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO****DIÁRIO OFICIAL
DO DISTRITO FEDERAL**

Órgão Oficial de Divulgação do Governo do Distrito Federal Editado pela Divisão de Divulgação da SEA.

**EXPEDIENTE
DIRETOR
ANTONIO CASTELO BRANCO**

Redação e Administração:
Anexo I do Palácio do Buriti - 3º andar
Composição e impressão nas oficinas do "Jornal de Brasília"

TELEFONES:

REDAÇÃO: Direto: 225-7803
PABX - 225-6830 - Ramal 312

OFICINAS - Direto: 226-4357
PABX - 225-2515 - Ramal 171

**ASSINATURAS
REPARTIÇÕES E PARTICULARES**

Anual.....Cr\$ 130.000
Semestral.....Cr\$ 65.000

FUNCIONÁRIOS

Anual.....Cr\$ 75.000
Semestral.....Cr\$ 38.000

OBSERVAÇÃO

Para remessa através da ECT, o valor da assinatura será acrescido da taxa respectiva.

MATÉRIA PAGA

Página inteira.....Cr\$ 1.136.768¹
Por centímetro de coluna.....Cr\$ 17.762¹

NÚMERO AVULSO

O preço do número avulso figura na última página de cada exemplar.

— O preço do exemplar atrasado será acrescido de 50% do valor fixado.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1985.

979 da República e 269 de Brasília

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

~~JOSÉ CARLOS MELLO~~

~~ROBERTO POMPEU DE SOUZA BRASIL~~

~~CARLOS EDUARDO VENTURELLI MOSCONI~~

~~OSMAR ALVES DE MELO~~

~~CARLOS MAGALHÃES/DX SILVEIRA~~

~~LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS~~

~~VERA LÚCIA DE CASTRO CHAVES PINHEIRO~~

~~FRANCISCO DAS CHAGAS CALDAS RODRIGUES~~

DECRETO Nº 9.107 DE 06 DE dezembro DE 1985

Cria, na Secretaria do Governo, Comissão Técnica para formulação da Política de transporte coletivo do Distrito Federal.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso II, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960, e

considerando a necessidade de uma nova política global para o transporte coletivo no Distrito Federal;

considerando ser urgente a reformulação do sistema de transporte ora em funcionamento, pelas suas graves implicações de natureza social;

considerando a prioridade de ações de médio e longo prazos que solucionem o problema do transporte coletivo, que repercute de forma insuportável nos salários da população de baixa renda;

considerando que o crescimento populacional do Distrito Federal (cerca de 3 milhões de moradores no ano 2.000) e as modificações sócio-econômicas do futuro próximo, exigem moderna opção para o atual sistema de transporte;

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Comissão Técnica de Transportes Públicos, vinculada à Secretaria do Governo, com o objetivo de:

- I - avaliar, com consciência crítica, a experiência vitoriosa nos grandes centros urbanos sobre o transporte de massa;
- II - examinar planos e projetos técnicos já propostos e que venham a ser apresentados para o estabelecimento do novo sistema de transporte, observado sempre o princípio de solução que conquiste tarifas compatíveis com o nível de renda dos usuários.

Art. 2º - A Comissão será presidida pelo Secretário do Governo e integrada pelos seguintes membros:

- I - o Secretário de Serviços Públicos;
- II - o Secretário de Viação e Obras;
- III - um representante do Ministério da Ciência e Tecnologia;
- IV - um representante da Secretaria de Planejamento da Presidência da República - SEPLAN;
- V - um representante da Empresa Brasileira de Transportes Urbanos - EBTU;
- VI - um representante da Companhia Brasileira de Trens Urbanos - CBTU.

Art. 3º - A Comissão terá um Secretário Executivo e os seus membros, após indicação dos órgãos e entidades que representam, serão designados por ato do Governador:

Parágrafo único - Os serviços prestados à Comissão são considerados de natureza relevante.

Art. 4º - O apoio administrativo será prestado pela Divisão de Administração Geral da Secretaria do Governo e o apoio técnico pelo Departamento de Transportes Urbanos da Secretaria de Serviços Públicos.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 06 de dezembro de 1985
97ª da República e 26ª de Brasília

Deputado JOSE APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

JOSE CARLOS MELLO

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

CARLOS MAGALHAES DA SILVEIRA

DECRETO Nº 9.108 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.978.748.000 (quatro bilhões, novecentos e setenta e oito milhões e setecentos e quarenta e oito mil cruzeiros), à dotação do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.012093/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 4.978.748.000 (quatro bilhões, novecentos e setenta e oito milhões e setecentos e quarenta e oito mil cruzeiros) na seguinte dotação orçamentária:

1501.03090311.068 - Financiamento a Programa de Desenvolvimento

00 - 4313.00 - Contribuições a Fundos..... 4.978.748.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - o valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.109 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 963.000.000 (novecentos e sessenta e três milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.007614/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto ao Gabinete do Governador o crédito

suplementar no valor de Cr\$ 963.000.000 (novecentos e sessenta e três milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1101.03070202.003 - Assessoramento Superior

00 - 3111.01 - Vencimentos e Vantagens Fixas..... 823.000.000

00 - 3111.02 - Despesas Variáveis com Pessoal Civil..... 140.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação e pela anulação total de dotação orçamentária da própria Unidade, na forma que se segue:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

00 - Recursos Próprios do GDF..... 893.000.000

ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO

1101.03070202.003 - Assessoramento Superior

00 - 3113.00 - Obrigações Patronais..... 70.000.000

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto, no total correspondente ao Excesso de Arrecadação, integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 1985.
97ª da República e 26ª de Brasília.
GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO Nº 9.110 DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

Abre crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.960.000.000 (um bilhão e novecentos e sessenta milhões de cruzeiros), às dotações do orçamento vigente que especifica.

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 8º, item I, da Lei nº 7.277 de 10 de dezembro de 1.984, combinado com o art. 41, item I, das Normas Gerais de Direito Financeiro, aprovadas pela Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964 e tendo em vista o que consta no processo nº 030.009043/85,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria de Finanças o crédito suplementar no valor de Cr\$ 1.960.000.000 (um bilhão e novecentos e sessenta milhões de cruzeiros) nas seguintes dotações orçamentárias:

1501.03080212.035 - Administração e Controle Fazendário

00 - 3292.00 - Despesas de Exercícios Anteriores..... 160.000.000

1501.03080302.086 - Cadastro e Controle da Arrecação

00 - 3132.00 - Outros Serviços e Encargos... 1.800.000.000

Art. 2º - O crédito suplementar de que trata o artigo anterior será financiado nos termos do art. 43, § 1º, item II, da Lei nº 4.320 de 17 de março de 1.964, pelo Excesso de Arrecadação.

Art. 3º - O valor a que se refere o presente Decreto integrará o 4º trimestre das Cotas Trimestrais de Despesa vigentes.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 1985.

97ª da República e 26ª de Brasília.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

JOSE CARLOS MELLO

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

DECRETO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

O GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, inciso VII, da Lei nº 3.751, de 13 de abril de 1960,

RESOLVE:

NOMEAR SERGIO DE CHAMPERBAUD WEGUELIN VIEIRA, Ministro de Segunda Classe, da Carreira de Diplomata, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe do Cerimonial, Código DAS-101.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

Deputado JOSÉ APARECIDO DE OLIVEIRA
Governador do Distrito Federal

DESPACHO

11ª REFORMULAÇÃO DO PROGRAMA DE TRABALHO DO FUNDEF - 1.985

(Em Cr\$ 1.000)

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
APLICAÇÕES ATRAVÉS DA SECRETARIA DE FINANÇAS SEM RETORNO		
01 - Execução de Obras de Urbanização no Plano Piloto e Cidades Satélites:	44.268.702	47.368.702
I - Plano Piloto e Setores	18.182.257	20.732.257
a) Urbanização em Diversos Setores do Plano Piloto	18.182.257	20.732.257
II - Cidades Satélites:	26.086.445	26.636.445
a) Núcleo Bandeirante	1.457.249	1.457.249
b) Gama	5.155.500	5.155.500
c) Taguatinga	5.634.196	5.634.196
d) Brasília	2.390.000	2.440.000
e) Sobradinho	1.292.000	1.792.000
f) Planaltina	2.700.000	2.700.000
g) SRIA	707.500	707.500
h) Ceilândia	6.750.000	6.750.000
02 - Construção de Parques Recreativos e Desportivos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	3.350.423	3.650.423
I - Plano Piloto	500.000	500.000
II - Cidades Satélites:	2.850.423	3.150.423
a) Núcleo Bandeirante	130.643	130.643
b) Gama	609.780	609.780
c) Taguatinga	70.000	70.000
d) Brasília	390.000	390.000
e) Sobradinho	70.000	370.000
f) Planaltina	520.000	520.000
g) SRIA	1.000.000	1.000.000
h) Ceilândia	60.000	60.000
03 - Implantação de Galerias de Águas Pluviais nas Cidades Satélites:	2.871.970	2.871.970
a) Núcleo Bandeirante	148.266	148.266
b) Gama	799.900	799.900
c) Taguatinga	415.804	415.804
d) Brasília	300.000	300.000
e) Sobradinho	408.000	408.000
f) Planaltina	400.000	400.000
g) SRIA	300.000	300.000
h) Ceilândia	100.000	100.000
04 - Execução de Obras de Ampliação do Sistema de Iluminação Pública:	6.146.800	8.046.800
I - Plano Piloto	2.000.000	2.700.000
II - Cidades Satélites:	4.146.800	5.346.800
a) Núcleo Bandeirante	756.800	756.800
b) Gama	600.000	600.000
c) Taguatinga	1.040.000	1.740.000
d) Brasília	200.000	200.000
e) Sobradinho	750.000	1.250.000
f) Planaltina	50.000	50.000
g) SRIA	550.000	550.000
h) Ceilândia	200.000	200.000
05 - Construção de Parques e Serviços Administrativos nas Cidades Satélites:	969.208	969.208
a) Núcleo Bandeirante	84.981	84.981
b) Gama	84.227	84.227
c) Taguatinga	100.000	100.000
d) Brasília	150.000	150.000

DESPESA	SITUAÇÃO	
	ANTERIOR	ATUAL
e) Sobradinho	50.000	50.000
f) Planaltina	250.000	250.000
g) Ceilândia	250.000	250.000
06 - Execução de Obras de Melhoramentos no Plano Piloto e Cidades Satélites:	6.859.356	7.759.110
I - Plano Piloto:	3.474.494	3.555.826
a) Jardim Zoológico	1.356.500	1.356.500
b) Jardim Botânico de Brasília	1.442.994	1.442.994
c) Construção de Abrigos de Passageiros de Taxis	580.000	580.000
d) Obras no Centro de Ensino Especial nº 2, na L-2 Sul	95.000	176.332
II - Cidades Satélites:	3.384.862	4.203.284
a) Construção do Centro de Atividades da Rua Cidade Livre	186.928	186.928
b) Construção da Unidade de Promoção Sôcio-Comunitária da Metropolitana	49.342	49.342
c) Cobertura do Anexo II da Administração Regional do Gama	39.810	39.812
d) Parque Vivencial de Taguatinga	200.000	200.000
e) Terminal Rodoviário de Brasília	-	-
f) Obras de Melhoramentos na Praça da Quadra 15 de Sobradinho	100.000	100.000
g) Conclusão do Galpão Oficina do Centro de Artesanato de Planaltina	50.000	50.000
h) Construção do Centro Cultural de Planaltina	-	-
i) CAVE - SRIA	310.913	310.913
j) Feira da Guarirôba/ Setor P. Sul de Ceilândia	39.000	-
k) Feira Central de Ceilândia	10.000	-
l) Construção de Abrigos para Passageiros de Taxis na ASRIA	252.424	252.424
m) Salão Comunitário de Ceilândia	61.000	61.000
n) Terminal Rodoviário de Ceilândia	-	-
o) Construção de Abrigos para Passageiros de Taxis em Brasília	50.000	-
p) Construção de Abrigos para Passageiros de Taxis na Ceilândia	50.000	50.000
q) Construção de Abrigos para Passageiros de Taxis em Taguatinga	140.000	140.000
r) Construção de Abrigos para Passageiros de Taxis no Gama	116.282	116.282
s) Construção de Abrigos para Passageiros de Taxis em Sobradinho	140.000	140.000
t) Construção de Abrigos para Passageiros de Taxis em Planaltina	100.000	100.000
u) Construção de Abrigos para Passageiros de Taxis no Núcleo Bandeirante	50.000	50.000
v) Construção do Centro Educacional de Sobradinho	-	-
w) Construção de Galpão para Cultura em Taguatinga	-	-
x) Ampliação de Hortas Comunitárias em Planaltina	60.000	60.000
y) Obras no Balneário de Brasília	150.000	150.000
z) Obras no Estádio Chapadinha	200.000	200.000
aa) Construção de Abrigo para Passageiros de Ônibus na ASRIA	29.163	29.163
ab) Construção do Salão de Múltiplas Funções no Gama	900.000	900.000
ac) Construção de Galpão para Cultura no Gama	100.000	100.000
ad) Construção de uma Praça na Quadra 03 em Sobradinho	-	868.420
ae) Feira do Setor P Norte de Ceilândia	-	49.000
07 - Pavimentação e Sinalização de Vias - Sistema de Transporte:	9.028.240	10.225.240
I - Pavimentação na Região Geoeconômica	891.000	891.000
II - Execução do Sistema Rodoviário do Distrito Federal	7.398.350	7.398.350
III - Construção de Abrigos e Terminais para Passageiros	167.490	167.490
IV - Pavimentação da Via de Ligação Praça Central / EPIA	500.000	577.000
V - Estudos e Projetos Rodoviários	7.400	7.400
VI - Obras de Acesso ao Centro de Internamento e Reeducação	64.000	64.000
VII - Identificação de Praças, Quadras e Logradouros Públicos	-	1.120.000
08 - Construção de Estradas Vicinais, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília:	509.591	509.591
a) Núcleo Bandeirante	13.591	13.591
b) Gama	40.000	40.000
c) Taguatinga	-	-
d) Brasília	40.000	40.000
e) Sobradinho	40.000	40.000
f) Planaltina	60.000	60.000
g) Fundação Zoológica do Distrito Federal	316.000	316.000
09 - Desenvolvimento do Programa de Saneamento Básico e Tratamento de Lixo no Plano Piloto e Cidades Satélites:	19.010.261	13.300.261
I - Execução do Emissário, Estação Elevatória e Linha de Recalque de Esgotos de Planaltina	-	-
II - Execução do Emissário Final de Esgotos do Gama	7.968.175	7.968.175
III - Implantação do Plano de Destinação Sanitária do Lixo	10.779.086	5.069.086
IV - Implantação de Infra-Estrutura de Esgotos nas Vilas Buritis I e II de Planaltina	-	-
V - Construção e Ligação da Rede de Esgoto em Unidades de Ensino	205.000	205.000
VI - Retificação e Desassoreamento do Ribeirão Vicente Pires	58.000	58.000
10 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Saúde:	2.200.000	2.400.000
I - Construção do Pronto Socorro de Ceilândia	300.000	300.000
II - Ampliação do Pronto Socorro e do Hospital de Planaltina	1.000.000	1.000.000
III - Construção do Posto de Saúde em Candangolândia	187.500	187.500
IV - Construção do Posto de Saúde em Brasília	187.500	187.500

D E S P E S A	S I T U A Ç Ã O	
	ANTERIOR	ATUAL
V - Construção do Posto de Saúde em Taguatinga	187.500	187.500
VI - Construção do Posto de Saúde no Gama	187.500	187.500
VII - Construção de um Centro de Saúde em Brazlândia	150.000	-
VIII - Construção de um Posto de Saúde Rural em Sobradinho	-	200.000
IX - Construção do Centro de Fitoterapia em Brazlândia	-	150.000
11 - Execução de Obras e Equipamentos do Sistema de Assistência Comunitária:	1.492.982	3.406.982
I - Execução de Obras e Equipamentos das Unidades de Atendimento da Fundação do Serviço Social do Distrito Federal	1.000.000	2.914.000
II - Construção do Centro Comunitário do Paranoá	396.982	396.982
III - Construção de Creche em Planaltina	96.000	-
IV - Construção de uma Sala para Atividades Comunitárias em Planaltina	-	96.000
12 - Desenvolvimento do Sistema de Apoio às Atividades Produtivas, inclusive na Região Geoeconômica de Brasília:	13.014.085	13.014.087
I - Renovação Parcial do Parque de Máquinas e Veículos da Fundação Zoológica do Distrito Federal	500.000	500.000
II - Reequipamento, Modernização e Ampliação de Núcleos Rurais	1.205.000	1.205.000
III - Construção do Parque de Exposição de Brasília	503.008	503.008
IV - Implantação do Núcleo Rural Santos Dumont	55.997	55.999
V - Desenvolvimento do Programa de Fomento à Agricultura Irrigada	9.297.080	9.297.080
VI - Combinado Agro-Urbano de Brasília	280.000	280.000
VII - Construção e Ampliação de Obras da FZDF	1.063.000	1.063.000
VIII - Construção de 04 Unidades Físicas de Apoio à Produção e Serviços no Núcleo Bandeirante	110.000	110.000
13 - Assentamento do Sistema de Abastecimento de Água:	2.715.834	2.715.834
I - Reservatório de Samambaia Sul, 10.000m ³	560.000	560.000
II - Melhorias na Elevatória do Corquinho - Sobradinho	168.000	168.000
III - Melhorias na Rede de Distribuição de Água do Núcleo Bandeirante	1.388.000	1.388.000
IV - Reflorestamento em uma faixa de 125m ao redor da Bacia do Rio Descoberto	175.834	175.834
V - Melhorias de Redes de Distribuição de Água em Sobradinho	424.000	424.000
14 - Execução de Obras e Reequipamento de Órgãos e Residências Oficiais:	5.364.350	5.364.350
I - Construção, Adaptação, Escrituras, Registros e Respetivos Bens Móveis de Residências Funcionais	130.000	130.000
II - Reequipamento dos Órgãos da Secretaria de Finanças	2.050.000	2.050.000
III - Reequipamento dos Distritos Rodoviários do DER/DF	1.441.350	1.441.350
IV - Estudos e Projetos de Obras na Estação Rodoviária de Brasília	50.000	-
V - Estudos e Projetos de Obras no Terminal Rodoviário de Brasília	100.000	-
VI - Ampliação e Melhoramento das Instalações do DER/DF	500.000	500.000
VII - Reequipamento dos Órgãos do SLU/DF	1.093.000	1.093.000
VIII - Execução de Obras de Reforma dos Banheiros Públicos na Estação Rodoviária de Brasília	-	50.000
IX - Obras de Recuperação da Pista de Rolamento da Plataforma de Embarque do Terminal Rodoviário de Passageiros	-	100.000
15 - Sistema de Segurança Pública:	3.314.752	2.554.300
I - Plano de Edificações da SEP	1.563.500	1.563.500
II - Urbanização das Unidades da PM/DF no S.A.I.S	586.900	656.900
III - Construção e Reformas no Primeiro Grupamento de Incêndio	473.600	198.900
IV - Construção e Reforma no Grupamento de Busca e Salvamento	143.927	-
V - Conclusão das Obras do 2º BPM em Taguatinga Norte	135.000	135.000
VI - Construção e Reforma no 2º Grupamento de Incêndio	411.825	-
16 - Aumento de Capital de Empresas:	47.166.993	49.566.993
I - CAESB	14.937.825	14.937.825
II - CODEPLAN	1.250.000	1.250.000
III - TCB	5.250.000	7.650.000
IV - CEASA	1.610.000	1.610.000
V - PROFLORA	2.775.151	2.775.151
VI - SHIS	15.790.892	15.790.892
VII - CEB	3.994.059	3.994.059
VIII - SAB	1.559.066	1.559.066
17 - Garantias	256.200	-
18 - Programa de Assentamento Populacional de Emergência	4.000.000	2.700.000
19 - Obras de Instalação Elétrica nas Escolas Rurais de Brazlândia	200.000	118.669
20 - Obras no Vertedouro da Barragem do Colégio Agrícola de Brasília	200.000	200.000
21 - Obras de Instalação Elétrica nas Escolas Rurais do Gama	80.000	-
22 - Construção de Salas de Aula no Complexo Escolar "A" do Gama	280.000	360.000
23 - Construção de Salas de Aula no Complexo Escolar "B" do Gama	460.000	460.000
24 - Construção de um Restaurante no Pontão	-	800.000
25 - A PROGRAMAR	596.602	-
S O M A	174.356.349	178.362.520

D E S P E S A	S I T U A Ç Ã O	
	ANTERIOR	ATUAL
COM RETORNO		
01 - Financiamento a cargo do FUNDEF, através do Banco Regional de Brasília S.A., inclusive na Região Geoeconômica de Brasília.	41.842.359	42.814.936
T O T A L G E R A L.....	216.198.708	221.177.456

Aprovo a 11ª Reformulação do Programa de Trabalho do FUNDEF, para o exercício de 1985.

Brasília, 09 de dezembro de 1985

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES
Governador do Distrito Federal
Substituto

MARCÓ AURELIO MARTINS ARAÚJO
Secretário de Finanças

GABINETE CIVIL

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item 1, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DISPENSAR DALTON REGIS CASTRO, da Função de Confiança de Assessor, Código LT-DAS-102.2, da Assessoria Especial de Comunicação Social, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

(Republicado por haver saído com incorreção do original, no "DODF" de 02.12.85, pág. 06)

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1º, item 1, alínea "a" do Decreto nº 7.321, de 22 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

Fazer cessar os efeitos da Portaria que designou o Cap. PM PEDRO JOSE RADAELLI, Assessor Militar do Gabinete Militar, para responder pela Chefia do Cerimonial, Código DAS-101.4, do Gabinete Civil do Governador do Distrito Federal.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE CIVIL DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe é atribuída pelo artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976, alterado pelo Decreto nº 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER gratificação pela representação de gabinete à servidora MARIZA DE OLIVEIRA BATISTA, Professora de Ensino de 1 e 2 Graus, Código M-1001, Nível 3, matrícula nº 8.227-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, lotada na Assessoria Especial de Comunicação Social, pelo encargo de Oficial de Gabinete.

GUY AFFONSO DE ALMEIDA GONÇALVES

GABINETE MILITAR

ATOS DO CHEFE

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE MILITAR DO GOVERNADOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, do Decreto nº 3.466, de 07.12.76,

RESOLVE:

CONCEDER ao 3º Sgt PM PAULO ROBERTO VALINHO GLORIA, da Polícia Militar do Distrito Federal, a Indenização de Representação, conforme o Decreto nº 5.850, de 17.03.81, artigo 1º, inciso II, alínea "a", pelo exercício de função militar no Gabinete Militar do Governador do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1985

JOAO SERENO FIRMO — Ten Cel PM

SECRETARIA DO GOVERNO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

ATOS DO ADMINISTRADOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS MURILO EUSTAQUIO MACHADO MAIA, Engenheiro, matrícula 22.727-7, Código LT-NS-710.C, Referência NS-17, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3.S, da Divisão de Obras da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 04 DE DEZEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a", da Portaria nº 003/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR MAURICIO CANOVAS SEGURA, Engenheiro, matrícula 23.791-4, Código LT-NS-710.C, Referência NS-17, para exercer a função de Assistente, Código LT-DAI-112.3.S, da Divisão Regional de Licenciamento e Fiscalização de Obras da Administração Regional do Gama da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Brasília, 04 de dezembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

EXONERAR, a pedido, CLOVIS MATIAS DOS SANTOS, Artífice de Eletricidade e Comunicação, Código Art-505.S, Referência NM-30, matrícula nº 11.061-2, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Cargo em Comissão de Chefe do Serviço de Administração do Parque Recreativo, Código DAS-101.1, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo do Distrito Federal.

Gama-DF, 05 de dezembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO GAMA, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no item 1, alínea "a" da Portaria nº 05/83-SEG, de 13 de janeiro de 1983,

RESOLVE:

DESIGNAR JURANDIR VAZ COSTA, para exercer a Função de Confiança de Chefe do Serviço de Administração do Parque Recreativo do Gama, Código LT-DAS-101.1, da Administração Regional do Gama, da Secretaria do Governo.

Gama-DF, 05 de dezembro de 1985

PEDRO ALVES DOS SANTOS

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 29 DE NOVEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º, alínea "a", do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1984,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS, Assessor do Secretário de Administração, matrícula 18.155-2, Código LT-DAS-102.3, para substituir SALVANDIR FERREIRA DE LIMA, Chefe do Gabinete do Secretário de Administração, matrícula 08.503-0, Código DAS-101.4, por motivos de férias, no período de 01/12 a 30/12/85.

Brasília-DF, 29 de novembro de 1985

FRANCISCO JOSE PINHEIRO BRANDES

(Republicado por haver saído com incorreção do original no DODF nº 232 de 05/12/85, página 04)

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEM DE SERVIÇO DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, usando da competência que lhe foi subdelegada pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 86/84-SEA, de 11 de outubro de 1984, e o que consta do Processo nº 050.003.872/85,

RESOLVE:

Dispensar, a pedido, MARIA DAS GRAÇAS SILVA, do emprego de Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-24, matrícula nº 23.790-6, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, a contar de 25 de novembro de 1985.

LEOSMAR LITRAN DOS SANTOS
Substituto

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEM DE SERVIÇO DE 25 DE NOVEMBRO DE 1985

A DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL — SEA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "b", da Portaria nº 52/SEA, de 29 de dezembro de 1982,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e parágrafo único do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, alterado pelo Decreto nº 6.608, de 09 de fevereiro de 1982, EUCLIDES DE ASSIS RIBEIRO, Agente Administrativo, matrícula 09.653-9, Código SA-401.2, Classe "S", Referência NM-32, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir PAULO ROBERTO SOARES, Chefe da Divisão de Pessoal do DAP/SEA, matrícula 25.865-2, BARRETO Código LT-DAS-101.2, em razão do titular estar substituindo a Diretora do Departamento de Administração de Pessoal, no período de 02 a 31/12/85.

Brasília, 25 de novembro de 1985

SUZANA MARIA VIEIRA CHAVES

(Republicado por haver saído com incorreção no "DODF" de 02-12-85, pag. 07).

SECRETARIA DE FINANÇAS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA Nº 023/85-SEF, DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

Estabelece critérios para fins de sorteio suplementar de brindes.

O SECRETARIO DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os artigos 21 e 31 do Decreto nº 8.258, de 1º de novembro de 1984,

RESOLVE:

1. Quando o número sorteado para fins de brinde corresponder a bilhete não-distribuído ou anulado, mesmo após a aplicação do critério previsto no artigo 16 do Decreto nº 8.258, de 1º de novembro de 1984, com a redação do Decreto nº 9.039, de 14 de novembro de 1985, o número sorteado será, pela ordem, dividido ou multiplicado por números inteiros e sucessivos a partir de 2 (dois) até à determinação de um número existente.

2. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, 09 de dezembro de 1985

MARCO AURELIO MARTINS ARAUJO

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

ATOS DO CHEFE DO GABINETE

ORDEN DE SERVIÇO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

O CHEFE DO GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA, no uso da delegação de competência que lhe foi conferida pelo item I, alínea "o", da Portaria nº 29/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outro cargo MARIA AMELIA ROCCHETTI, Agente Administrativo, matrícula 03.094-5, Código SA-401, Referência NM-30, do cargo de Chefe da Seção de Documentação Histórica e Artística, Código DAI-111.2, da Divisão de Pesquisa do Patrimônio, do Departamento de Patrimônio Histórico e Artístico, da Secretaria de Educação e Cultura do Distrito Federal.

Brasília, 09 de dezembro de 1985

CRISTINA SGANZERLA

DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATOS DO DIRETOR

ORDEN DE SERVIÇO DE 28 DE NOVEMBRO DE 1985

O DIRETOR DA DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, no uso da delegação que lhe foi conferida pelo item 1, alínea "a", da Portaria nº 28/SEC, de 21 de junho de 1985,

RESOLVE:

DESIGNAR, nos termos do artigo 1º, e item I do artigo 2º, do Decreto nº 5.004, de 20 de dezembro de 1979, ULISSES CARVALHO DE SOUZA, Agente de Portaria, matrícula 3.606-4, Código TP-602, Classe "C", Referência NM-22, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, para substituir ELISIO EVANGELISTA ALVES, Chefe da Seção de Material e Patrimônio/DAG, matrícula 2.486-4, Código DAI-111.3, por motivo de férias, no período de 02. a 31.12.85.

Brasília - DF, 28 de novembro de 1985

ELI BERNARDO DE CARVALHO RIOS

ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO SUPERINTENDENTE

ORDEN DE SERVIÇO Nº 011/85-ArPDF

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 13.03.85,

RESOLVE:

Designar ONERCI ALVES DE MORAIS, Datilógrafo, Código LT-SA-402, Classe "A", Referência NM-09, matrícula nº 26.040-1, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para exercer a função de Chefe, Código LT-DAI-111.3, da Seção de Orçamento e Finanças, da Divisão de Apoio Administrativo, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1985

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente do Arquivo Público
do Distrito Federal
— Interino —

ORDEN DE SERVIÇO Nº 010/85-ArPDF

O SUPERINTENDENTE DO ARQUIVO PUBLICO DO DISTRITO FEDERAL — ArPDF, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 18, inciso VIII, do Regimento do ArPDF, aprovado pelo Decreto nº 8.531, de 14.03.85,

RESOLVE:

DESIGNAR MARIA AMELIA ROCCHETTI, Agente Administrativo, Código LT-SA-401, Classe "S", Referência NM-30, matrícula 03094-5, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, para responder pela Gerência de Pesquisa, Código LT-DAS-101.3, do Arquivo Público do Distrito Federal.

Brasília-DF, 09 de dezembro de 1985

WALTER ALBUQUERQUE MELLO
Superintendente do Arquivo Público
do Distrito Federal
— Interino —

SECRETARIA DE SERVIÇOS SOCIAIS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS SOCIAIS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 3º do Decreto nº 3.466, de 07 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

Conceder a Gratificação pela Representação de Gabinete à Servidora MARLI RODOVALHO DE SOUZA GALERA, matrícula nº 26.047-9, Datilógrafo, Código LT-SA-402.A, Referência NM-09, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Oficial de Gabinete, desta Secretaria.

Brasília, 09 de dezembro de 1985

OSMAR ALVES DE MELO

SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA. - SHIS

ATOS DO PRESIDENTE

INSTRUÇÃO Nº 008/85

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno: e

Considerando a necessidade de se proceder em tempo hábil o encerramento do exercício financeiro de 1985: e

Considerando ainda, a necessidade de serem cumpridos os prazos regimentais estabelecidos para a apresentação da Prestação de Contas aos Conselhos Fiscal e de Administração.

RESOLVE:

ESTABELECE e determinar estrita observância, por parte de todas as Unidades desta Sociedade das normas que se seguem:

1º — Os pedidos de aquisição de materiais e prestação de serviços devem ser ultimados até o dia 03 de dezembro de 1985.

2º — SUPRIMENTO DE FUNDOS — poderá ser aplicado e comprovado até o dia 27 de dezembro de 1985.

3º — EMPENHO — É vedada a emissão de Nota de Empenho posterior ao dia 13.12.85, exceto para as despesas com Pessoal e Encargos Sociais.

4º — LIQUIDAÇÃO — A remessa de processos liquidados à DOF, para efeito de supervisão e preparo de pagamento, dar-se-á somente até o dia

18.12.85, salvo as despesas de Pessoal, Encargos Sociais ou referentes a Obras que obedecerão os respectivos cronogramas físico-financeiro.

5" — **PAGAMENTO** — O pagamento será ordenado após sua regular liquidação e somente será efetuado até 23.12.85, exceto para as despesas com Pessoal, Encargos Sociais e referente a Obras que obedecerão os respectivos cronogramas físico-financeiros, ficando registrado em **RESTOS A PAGAR** todas as faturas que não forem apresentadas para pagamento, em tempo hábil.

6" — Os pagamentos não efetuados até 23.12.85, deverão ser efetivados a partir do dia 06.01.86, suportados pela conta **DESPESA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES**.

7" — **REQUISIÇÃO DE MATERIAL** — Cada setor deverá requisitar o material necessário ao seu consumo, para o final do exercício, no máximo, até o dia 18 de dezembro de 1985.

8" — Todo processo de despesa, concluído ou não, deverá ser remetido à Seção de Classificação da Divisão de Contabilidade, pelo setor em que se encontra, para que até 31.12.85, seja registrado e feito o devido controle.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 29 de novembro de 1985

EDISON GUIMARÃES TOLENTINO

INSTRUÇÃO DE 25.11.85-101-SHIS

O PRESIDENTE DA SOCIEDADE DE HABITAÇÕES DE INTERESSE SOCIAL LTDA — SHIS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Cláusula VIGESIMA QUINTA (25ª), item IX, do Contrato Social da Empresa,

RESOLVE:

SUBSTITUIR a servidora SHIRLEY ETELVINA GALVAO VALADARES, Assistente Técnico de Administração, matrícula n° 11.216, pela servidora WANDA VARGAS, Assistente Técnico de Administração, matrícula n° 10.121, na Comissão instituída pela Instrução de 26.09.85-059-SHIS.

Dê-se ciência e cumpra-se.

Brasília, 25 de novembro de 1985

EDISON GUIMARÃES TOLENTINO

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

ATOS DO DIRETOR

INSTRUÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item XVII, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.078 de 03 de janeiro de 1975,

RESOLVE:

Dispensar a Pedido, o servidor JOSE ALOISIO DA SILVA, matrícula n° 90.418, da Função de Chefe da Seção de Transportes da Divisão de Manutenção e Reparos, Código LT-DAI-NM-111.3, a partir de 09.12.85.

Brasília, 09 de dezembro de 1985

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

INSTRUÇÃO DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI, do artigo 44, do Regimento aprovado pelo Decreto n° 3.076, de 03 de dezembro de 1975,

RESOLVE:

DESIGNAR CARLOS ANTÔNIO LEAL, Agente Administrativo, matrícula 93.626, Código LT-SA-401, Referência NM-24, para exercer a função de Chefe da Seção de Transporte da Divisão de Manutenção e Reparos, Código LT-DAI-NM-111.3, da Divisão de Manutenção e Reparos.

Brasília, 09 de dezembro de 1985

LUIZ FRANCISCO DE ASSIS LEDA

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 09 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SERVIÇOS PUBLICOS DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe é atribuída pelo artigo 3° do Decreto n° 3.466, de 07 de dezembro de 1976, combinado com os artigos 1° e 2°, do Decreto n° 5.759, de 30 de dezembro de 1980,

RESOLVE:

CONCEDER Gratificação pela Representação de Gabinete a VALERIA RETAMEIRO SILVA, Agente Administrativo, Código LT-SA-401.B, Referência NM-25, da Tabela de Pessoal do Distrito Federal, pelo encargo de Auxiliar de Gabinete.

Brasília, 09 de dezembro de 1985

CARLOS MURILO FELICIO DOS SANTOS

SECRETARIA DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior de MARIA CLAUDIA AZEVEDO DE ARAUJO, matrícula n° 25.887-3, para Cr\$ 3.707.935 (três milhões, setecentos e sete mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros).

Brasília, 06 de dezembro de 1985

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

PORTARIA DE 06 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE AGRICULTURA E PRODUÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista a competência que lhe foi delegada pelo artigo 1°, item I, alínea "a", do Decreto n° 7.321, de 22 de dezembro de 1982 e o disposto no artigo 2°, § 1°, do Decreto n° 6.650, de 12 de março de 1982,

RESOLVE:

ALTERAR o valor da retribuição mensal da Função de Assessoramento Superior da AURENI FERREIRA VITURINO, matrícula n° 25.670-6, para Cr\$ 3.707.935 (três milhões, setecentos e sete mil, novecentos e trinta e cinco cruzeiros).

Brasília, 06 de dezembro de 1985

LEONE TEIXEIRA DE VASCONCELOS

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

ATOS DO SECRETÁRIO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETARIO DE SEGURANÇA PUBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8°, do Decreto n° 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido progredido, MANOEL MASCARENHAS DA SILVA, matrícula 19.222.8, Delegado de Polícia, Classe 2°, Padrão I, de exercer a função de Chefe da Seção de Investigações Criminais, Código DAI 111.3, da 11ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscripcional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DISPENSAR, por ter sido progredido, TOBIAS ANTÔNIO TEIXEIRA, Delegado de Polícia, matrícula 21.085-4, Classe 2ª, Padrão I, de exercer a função de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos, Código DAI-111.3, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR JACY FERREIRA DE MOURA, Agente de Polícia, matrícula 21.092-7, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Investigações Criminais, Código DAI-111.3, da 11ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

JOSÉ OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980,

RESOLVE:

DESIGNAR MILTON GOMES DE LIMA, Agente de Polícia, matrícula 0.503-6, Classe Especial, Padrão III, para exercer a função de Chefe da Seção de Acidentes de Veículos, Código DAI-111.3, da 2ª Delegacia Policial da Coordenação de Polícia Circunscricional da Polícia Civil do Distrito Federal.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

JOSE OLAVO DE CASTRO

PORTARIA DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O SECRETÁRIO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no artigo 8º, do Decreto nº 5.065, de 18 de janeiro de 1980, e item I do Decreto nº 841, de 17 de março de 1981,

RESOLVE:

DESIGNAR NILDA BATISTA DA SILVA OLIVEIRA, Agente Penitenciário, matrícula 24.362-0, Classe 1ª, Padrão II, para exercer a função de assistente, Código DAI-112.3, da Divisão de Assistência ao Interno do Centro Internamento e Reeducação da Coordenação do Sistema Penitenciário.

Brasília, 05 de dezembro de 1985.

JOSE OLAVO DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**ATOS DO DIRETOR****ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985**

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente de Polícia, Classe Especial, Padrão III, MOZART ANDRADE, matrícula nº 20.507-9, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7º e 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985, e 1º e 3º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente, combinados com o artigo 1º, da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950,

Brasília, 05 de dezembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

ORDEM DE SERVIÇO DE 05 DE DEZEMBRO DE 1985

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL DA SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da subdelegação de competência que lhe foi conferida pelo item 2, alínea "a", da Portaria nº 027/85-SEP, de 08 de outubro de 1985,

RESOLVE:

APOSENTAR, nos termos dos artigos 342, item III e 343, item III do Decreto nº 59.310, de 23 de setembro de 1966, observados os artigos 101, item I e 102, item I, alínea "b", da CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, no cargo de Agente Penitenciário, 1ª Classe, Padrão I, CLOVIS SANTOS DE FREITAS, matrícula nº 23.834-1, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, com as vantagens da Gratificação de Função Policial e da Gratificação por Operações Especiais, nos termos dos artigos 7º e 8º do Decreto-lei nº 2.239, de 28 de janeiro de 1985 e 1º e 3º da Lei nº 7.386, de 18 de outubro de 1985, respectivamente, combinados com o artigo 1º da Lei nº 1.050, de 03 de janeiro de 1950,

Brasília, 05 de dezembro de 1985

JORGE DA SILVA CASTRO

CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL - CONTRANDIFE**ATOS DO PRESIDENTE****RESOLUÇÃO Nº 15/85-CONTRANDIFE**

O CONSELHO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, em sua 39ª Sessão Ordinária do dia 25.11.85, de acordo com o que estabelece o artigo 7º, parágrafo único, II, do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 7.716/83,

RESOLVE:

- I — aprovar o calendário para as reuniões ordinárias de nºs 40ª a 42ª;
- II — as reuniões serão realizadas nos dias 02, 10 e 13 do mês de dezembro do corrente ano, às 2ª, 3ª e 6ª feiras no horário de 14:00 horas, no local de costume.

Brasília-DF, 26 de novembro de 1985

PAULO CESAR FELIPE COELHO
Presidente do CONTRANDIFE

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL**ATOS DO DIRETOR****INSTRUÇÃO DE SERVIÇO Nº 1221 DE 02 DE DEZEMBRO DE 1985**

O DIRETOR GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRANSITO DO DISTRITO FEDERAL (DETRAN-DF), no uso das atribuições que lhe confere o artigo 43, inciso XXVI do Regimento aprovado pelo Decreto nº 3.535, de 29 de dezembro de 1976,

RESOLVE:

DESIGNAR, ROSE M. OLIVEIRA DE ARAUJO, IZABEL GOMES DE ALMEIDA, APARECIDA BARBOSA SANTOS, TOMAZIA RODRIGUES CORTE, MARIA DO CARMO LIMA, JEREMIAS GONCALVES DE CARVALHO, SALVADOR ALVES, JECONIAS BUENO LOBO e AILTON ANTONIO LEAO, para exercerem a função de secretários da Comissão Examinadora de Trânsito do Departamento de Trânsito do Distrito Federal, pelo período de 02 (dois) meses, a partir desta data.

JONAS TORRACA

EDITAIS, AVISOS E DECLARAÇÕES

SECRETARIA DO GOVERNO

COORDENAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO REGIONAL

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO GAMA

COMUNICADO

A JUNTA APURADORA DA ELEIÇÃO DOS REPRESENTANTES DOS EMPREGADOS JUNTO A COMISSÃO INTERNA DE PREVENÇÃO DE ACIDENTES — CIPA, desta Administração Regional, divulga o resultado final da eleição realizada no dia 04 de dezembro de 1985, onde foram eleitos os servidores abaixo para ocupar os seguintes cargos na CIPA:

1º - JOSÉ MONTEIRO	MAT.Nº 52.719-X	- VICE PRESIDENTE.
2º - CLAUDIA BEZERRA DE LIMA	MAT.Nº 25.636-6	- MEMBRO EFETIVO.
3º - ADAIR HELENA F. BRAGA	MAT.Nº 24.381-7	- MEMBRO EFETIVO.
4º - KARLA GOMES DA SILVA	MAT.Nº 24.702-2	- MEMBRO EFETIVO.
5º - DALBA Ma. MOURÃO LEAL	MAT.Nº 22.791-9	- MEMBRO SUPLENTE
6º - PORFÍRIO JOSÉ A. VECCI	MAT.Nº 22.852-4	- MEMBRO SUPLENTE.
7º - LUCIANO DA SILVA BARROS	MAT.Nº 23.999-2	- MEMBRO SUPLENTE.
8º - JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA	MAT.Nº 99.019-1	- MEMBRO SUPLENTE.

Gama-DF, 06 de dezembro de 1985

GILDASIO VETE DA SILVA
Presidente da Junta Apuradora

SECRETARIA DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DA RECEITA

DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS

SEÇÃO DE LANÇAMENTO

EDITAL DE LANÇAMENTO Nº 10/85-SL

O CHEFE DA SEÇÃO DE LANÇAMENTO, DA DIVISÃO DE CADASTRO E INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS, DO DEPARTAMENTO DA RECEITA, DA SECRETARIA DE FINANÇAS DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições conferidas, torna público a cobrança dos tributos:

Imposto de Transmissão de Bens Imóveis, Imposto Predial e Territorial Urbano e Taxa de Limpeza Pública aos contribuintes abaixo relacionados. Notifica-os e intima a recolherem aos cofres da Fazenda do Distrito Federal, no prazo de trinta (30) dias, contados desta intimação, os valores apurados através desta forma, ou, no mesmo prazo, apresentarem, querendo, reclamação ao Diretor da Divisão de Informações Econômico-Fiscais. O não atendimento ao presente Edital, implicará a inscrição dos valores em Dívida Ativa, para cobrança executiva.

ORDEM	INTERESSADO	VALOR	RECEITA
01	ANTONIO CARLOS DE SOUZA	Cr\$ 57.978	ITBI
02	ANISIO CESAR RODRIGUES	Cr\$ 63.000	ITBI
03	CLEUSA ALVES DOS PASSOS	Cr\$ 48.000	ITBI
04	MARIA INEZ ALMEIDA CARVALHO	Cr\$ 28.500	ITBI
05	MANOEL DE SOUZA DA SILVA	Cr\$ 98.100	IPTU
06	NOEME LOPES CARVALHO	Cr\$ 22.500	ITBI
07	ROSALIA ALVES DOS SANTOS	Cr\$ 22.500	ITBI
08	TARSIS DE OLIVEIRA QUEIROS	Cr\$ 45.000	ITBI
09	JOAQUIM DOS SANTOS RAMOS	Cr\$ 11.000	IPTU
10	JOAQUIM DOS SANTOS RAMOS	Cr\$ 2.263	TLP
11	ROSITA PEREIRA	Cr\$ 36.000	ITBI
12	ALBERICO MORAIS PEREIRA	Cr\$ 67.500	ITBI
13	ARNALDA GOMES DA SILVA	Cr\$ 67.500	ITBI
14	WILSON SOARES DA SILVA	Cr\$ 4.244	TLP
15	NILO CORREA LIMA	Cr\$ 18.156	IPTU
16	NILO CORREA LIMA	Cr\$ 2.829	TLP
17	FRANCISCO ANTONIO MARIANO	Cr\$ 28.500	IPTU
18	FRANCISCO ANTONIO MARIANO - FIRMA-INDIVIDUAL	Cr\$ 5.658	TLP

19	MARCO MACHADO	Cr\$ 14.875	IPTU
20	MARCO MACHADO	Cr\$ 4.244	TLP
21	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	Cr\$ 14.147	TLP
22	FRANCISCO DE ASSIS BARBOSA	Cr\$ 81.375	IPTU
23	EVENI ALVES DIAS	Cr\$ 5.016	IPTU
24	EVENI ALVES DIAS	Cr\$ 1.132	TLP
25	CARLOS HENRIQUE BOTO GOIS	Cr\$ 4.008	IPTU
26	SEBASTIÃO CARMONA	Cr\$ 30.400	IPTU
27	SEBASTIÃO CARMONA	Cr\$ 8.488	TLP
28	LUIZ THEODOMIRO SANTOS LIMA	Cr\$ 6.600	IPTU
29	LUIZ THEODOMIRO SANTOS LIMA	Cr\$ 859	TLP
30	ALDEMIR GONÇALVES MONTEIRO	Cr\$ 40.608	IPTU
31	JORGE ANTONIO SOVERAL	Cr\$ 19.878	IPTU
32	JORGE ANTONIO SOVERAL	Cr\$ 5.927	TLP
33	JOSÉ CARLOS DE ALENCAR BARBOSA	Cr\$ 86.237	ITBI
34	LUIZ PAULO VIEIRA	Cr\$ 72.632	ITBI
35	EDNA PEREIRA RIBEIRO	Cr\$ 108.000	ITBI
36	ZULMIRA FERNANDES DE LIMA	Cr\$ 30.000	ITBI

Brasília, 30 de novembro de 1985

EDITE ANTÃO DE MACEDO LEAL
Auditor Fiscal do Tesouro do DF

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 013/85-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA, considerando o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191 de 24/12/62, torna público a lavratura de TERMO ADITIVO — TA, que introduz alterações a AUTO DE INFRAÇÃO — AIA, conforme especificações abaixo:

TA	AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ALTERAÇÕES
3557	10243	07069379-0	SULAMÉRICA DE REFORMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	137-1, 296 e 297, todos do Regulamento do ICM, baixado pelo Decreto 3992/77. O item 03 do referido Auto passa a ter a seguinte redação: - deixou de lançar e recolher Cr\$ 848.443 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros), de ICM devido, por "calçamento" da Nota Fiscal B-1, nº 02, venda de mercadorias a "ARNO TAPETES E CARPETES LTDA", cujo valor constante da 4ª via, pressa ao talão e entregue à Fiscalização foi de Cr\$ 4.154 (quatro mil, cento e cinquenta e quatro cruzeiros), e cujo valor de operação foi de Cr\$ 4.995.000 (quatro milhões, novecentos e noventa e cinco mil cruzeiros), apurado em confronto dessa 4ª via com a 1ª via em poder da compradora. O demonstrativo de peça nº 04, foi substituído pelo demonstrativo que a esta se anexa e lhe passa a fazer parte integrante.

Mantidos os demais termos do AIA, fica a autuada, na forma do art. 247, III, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, CIENTIFICADA das alterações havidas e INTIMADA de que, a partir do 30º dia da publicação deste EDITAL, está reaberto o prazo de 20 dias para recolhimento do débito identificado acima e/ou no supracitado Auto de Infração, com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1985

MANOEL RAIMUNDO NUNES

SECRETARIA DE FINANÇAS DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL Nº 013/85-DRB/DpR/SEF

O DIRETOR DA DIVISÃO DA RECEITA DE BRASILIA, considerando o disposto no art. 246, III, da Lei nº 4.191, de 24/12/62, torna público a lavratura de TERMO ADITIVO — TA, que introduz alterações a AUTO DE INFRAÇÃO — AIA, conforme especificações abaixo:

TA	AIA	INSCRIÇÃO	RAZÃO SOCIAL	ALTERAÇÕES
1998	10107	07077663-6	CAF - ALMEIDA PASTELARIA LTDA	Na descrição do fato, para Cr\$ 1.447.870 o valor do ICM não recolhido nos exercícios de 1982, 1983, 1984 e 1985; SUBSTITUIR os demonstrativos pelos que ora anexamos ao presente.
3557	10243	07069379-0	SULAMÉRICA DE REFORMAS E REPRESENTAÇÕES LTDA	Para retificar valores e acrescentar capitalização ao Auto acima citado. OITAVO SE LÊ: Cr\$ 4.760 (quatro mil, setecentos e sessenta cruzeiros) - LÊTA-SE: Cr\$ 5.466 (cinco mil, quatrocentos e sessenta e seis cruzeiros) - OITAVO SE LÊ: Cr\$ 849.150 (oitocentos e quarenta e nove mil, cento e cinquenta cruzeiros) - LÊTA-SE: Cr\$ 848.443 (oitocentos e quarenta e oito mil, quatrocentos e quarenta e três cruzeiros). OITAVO SE LÊ: infringiu o disposto no Art. 62, Inciso I, Art. 123, Inciso V, Art. 296 e seus parágrafos e Art. 297 do RICM, baixado pelo Dec. 3992/77 - LÊTA-SE: infringiu o disposto nos Artigos: 62 - I, 105, 135-1

Mantidos os demais termos do AIA, fica a autuada, na forma do art. 247, III, da Lei n° 4.191, de 24/12/62, CIENTIFICADA das alterações havidas e INTIMADA de que, a partir do 30° dia da publicação deste EDITAL, está reaberto o prazo de 20 dias para recolhimento do débito identificado acima e/ou no supracitado Auto de Infração, com os acréscimos legais, ou, querendo, apresentar defesa nos termos do art. 252, da citada Lei, sob pena de REVELIA.

Brasília-DF, 18 de outubro de 1985

MANOEL RAIMUNDO NUNES
Divisão da Receita de Brasília
Diretor

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N° 022/85

AVISO DE ALTERAÇÕES

A COMISSÃO DE LICITAÇÃO DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, comunica aos interessados que devido as alterações abaixo, a abertura da referida Tomada de Preços, fica adiada para o dia 12 de dezembro de 1985, no mesmo horário e local.

CAPÍTULO I – DAS PROPOSTAS

As alíneas "b.4" e "d" do subitem 1.4.1., passam a ter a seguinte redação:

b.4 – Cr\$ 397.000/m³ (trezentos e noventa e sete mil cruzeiros por metro cúbico) de concreto betuminoso usinado a quente, todos os serviços e materiais, exclusive o CAP-50/60.

d. – o prazo para execução total dos trabalhos, não superior a 90 (noventa) dias úteis.

CAPÍTULO VII – DO REAJUSTAMENTO

O item 7.1 passa a ter a seguinte redação:

7.1 – Os preços propostos para a execução dos serviços objeto deste Edital poderão ser reajustados, de acordo com o disposto no art. 96, do Decreto n° 8.494, de 07/03/85, através da aplicação da seguinte fórmula:

$$R = 0,95 \times I_i - I_o \times V$$

CAPÍTULO IX – DOS PRAZOS

O item 9.3 passa a ter a seguinte redação:

9.3 – O prazo para conclusão dos serviços fica fixado em até 90 (noventa) dias úteis, contados da data da expedição da 1ª ordem de Serviço.

Brasília, 03 de dezembro de 1985

PAULO CARDOZO
Comissão de Licitação
Presidente

SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB

REF.: TOMADA DE PREÇOS N° TP-084/85-CAESB, PARA AQUISIÇÃO DE BICARBONATO DE SÓDIO, DE QUE TRATA O PROCESSO N° 003.897/85, COM RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS NO CÓDIGO 204 – PRODUTOS QUÍMICOS E FINANCEIROS PRÓPRIOS DA CAESB.

Chamamos a atenção dos interessados para a TOMADA DE PREÇOS N° TP-084/85-CAESB, em referência, que a COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DE BRASÍLIA – CAESB fará realizar no dia 16 de dezembro de 1985, às 15 horas, na Sala de Licitação, no segundo andar do Edifício-sede da CAESB, na Quadra 04, Bloco "A", n°s 67 a 97, SCS, em Brasília-DF.

Maiores informações poderão ser obtidas no segundo andar na Comissão de Licitação desta Companhia.

Brasília, 05 de dezembro de 1985

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
Presidente

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CLASSE "A" EDITAL N° 279/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe con-

fere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 30.12.85, o prazo de validade do Concurso Público para TÉCNICO EM EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS – CLASSE "A", conforme Edital Normativo n° 365/82, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal, n° 220 de 22.11.82.

Brasília, 06 de dezembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE DATILÓGRAFO

EDITAL N° 280/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 05.12.85, o prazo de validade do Concurso Público para DATILÓGRAFO, conforme Edital Normativo n° 227/84, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 247, de 26.12.84.

Brasília, 06 de dezembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS

CONCURSO PÚBLICO PARA A CATEGORIA FUNCIONAL DE MÉDICO – ESPECIALIDADE DE PSIQUIATRIA

EDITAL N° 281/85-IDR

A SUPERINTENDENTE DO INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DE RECURSOS HUMANOS – IDR, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 29, inciso XXXV, do Regimento Interno do IDR, aprovado pelo Decreto n° 7.824, de 22 de dezembro de 1983, resolve prorrogar por mais um ano, a contar de 20.12.85, o prazo de validade do Concurso Público para MÉDICO – ESPECIALIDADE PSIQUIATRIA, conforme Edital Normativo n° 243/82, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal n° 211, de 08.11.82.

Brasília, 06 de dezembro de 1985

JUNIA DE OLIVEIRA FERREIRA GONTIJO CESAR

SECRETARIA DE VIAÇÃO E OBRAS LOTEAMENTOS NO DISTRITO FEDERAL 12° EDITAL

O SECRETARIO DE VIAÇÃO E OBRAS DO DISTRITO FEDERAL, Carlos Magalhães da Silveira, NOTIFICA às pessoas físicas e jurídicas abaixo relacionadas para que, no prazo de 30 (trinta) dias venham demonstrar a regularidade dos parcelamentos por elas efetuados e constantes da relação anexa.

RECOMENDA aos adquirentes de lotes, "módulos", "quintas", "frações ideais" – ou qualquer nome que se tenha emprestado às parcelas resultantes de tais loteamentos – para que, na forma do que dispõe o artigo 38 da Lei 6766, de 19.12.79, suspendam o pagamento das prestações que faltarem para a integralização dos respectivos preços, caso os responsáveis pelos empreendimentos não atendam às exigências do presente Edital.

RELAÇÃO DOS NOTIFICADOS

- 1) ARVELINO CAMPESTRINI – "CHACARAS CACHOEIRA"
– Projeto Integrado de Colonização Agrícola Alexandre Gusmão – Gleba 4 – Reserva A.
- 2) WALDILENO HAMU – "LOTEAMENTO NA FAZENDA BONSUCESSO ou MATO GROSSO"
– Fazenda Bonsucesso ou Mato Grosso
- 3) HELENO RAIMUNDO DOS SANTOS – "LOTEAMENTO NA GLEBA 4 – LOTE 504 – PICAG"
– Projeto Integrado de Colonização Agrícola Alexandre Gusmão – Gleba 4 – Lote 504.
- 4) NORMA HAMU GARAY – "LOTEAMENTOS NA FAZENDA VARZEAS"
– Fazenda Várzeas.

RETIFICAÇÕES

- 8° EDITAL, item 2:
– Responsável pelo Empreendimento: OCIDENTAL-SOCIEDADE PARTICIPAÇÕES, COMERCIO E INDUSTRIA LTDA – "CHACARA SANTA PRISCA"
– Fazenda Sta Bárbara, lugar denominado Santa Prisca.
- 10° EDITAL, item 6:
– Responsáveis pelo Empreendimento: HERDEIROS e SUCESSORES DE MODESTO DE MELO FILHO – "MANSOES MEIRELLES"
– Fazenda Santa Maria.

Brasília, 06 de dezembro de 1985

CARLOS MAGALHÃES DA SILVEIRA
Secretário de Viação e Obras

(Dias 6, 9 e 10)